



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 29, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria IDR nº 15, de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Coordenação Colegiada do Curso de Bacharelado em Agronomia - Modalidade PRONERA.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Coordenação Colegiada do Curso de Bacharelado em Agronomia - Modalidade PRONERA, que será integrada por:

- I - Coordenador(a) geral;
- II - Coordenador(a) pedagógico(a);
- III - Representação do IDR;
- IV - Representação do INCRA;
- V - Representação dos Movimentos Sociais; e
- VI - Representação dos estudantes.

Art. 2º Designar os(as) membros para comporem a referida Coordenação.

Nome	SIAPE/CPF	Representação
Clébia Mardonia Freitas Rabelo	1315774	Coordenador(a) geral
Rafaela Paula Melo	1043086	Coordenador(a) pedagógico(a)
Ana Carolina da Silva Pereira	1116318	Representante do IDR - Titular
Virna Braga Marques	2076413	Representante do IDR - Suplente
Luzia Maria Cavalcante Cruz	1527848	Representante do INCRA-CE - Titular
Cândido Neto da Cunha	2551814	Representante do INCRA -CE - Suplente
Ana Dinara do Nascimento	062.543.443-94	Representante do MST - Titular
Antônia Kelha Lima Mendes	001.431.523-86	Representante do MST - Suplente
Francisco de Assis Souza de Almeida	613.660.043-9	Representante estudantil - Titular

Tainara Carneiro dos Santos

101.098.833-65

Representante estudantil - Suplente

Art. 2º Tornar sem efeito a [Portaria IDR nº 15, de 14 de abril de 2025](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1487647** e o código CRC **9369ACD7**.

Referência: Processo nº 23282.000346/2026-31

SEI nº 1487647